



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 213/2025

Senhor Presidente,

Indicação

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio de **Projeto de Lei** que institua **desconto no IPTU** para contribuintes que instalem câmeras de vigilância com cobertura sobre a calçada do imóvel.

Justificação. A adoção de câmeras voltadas para a via pública tem se mostrado medida eficaz de segurança comunitária, com várias cidades já adotando incentivos fiscais – por exemplo, Juara (MT) autorizou desconto de até 15% no IPTU para imóveis que instalem vídeo monitoramento em áreas externas e Naviraí (MS) aprovou projeto semelhante concedendo até 15% de abatimento mediante vistoria técnica

A concessão do benefício estimula a participação ativa do cidadão na preservação da ordem pública, amplia a capacidade de monitoramento urbano do programa olho vivo e fortalece a segurança, sem acarretar custo adicional direto ao município. Além disso, condicionando o desconto à comprovação técnica — com laudo ou vistoria — assegura-se a qualidade e funcionalidade dos equipamentos, bem como a proteção da privacidade e o alinhamento com os padrões de segurança pública.

Portanto, o envio de projeto legislativo que disciplina esse incentivo é medida oportuna, moderna e alinhada a práticas bem-sucedidas em outros municípios, promovendo a cooperação entre governo e sociedade na construção de uma cidade mais segura e colaborativa.

Câmara Municipal de Bicas, 12 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

IGOR MAIA DA SILVA

Vice-presidente

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: 57beaf18-a5ee-48f1-ae71-b9190b149057



01/07/2025, 14:21
Página 2 de 2